

DESPACHO  
GABINETE SECRETÁRIO – SEMUTRAN

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 2023.12.105-PMA.SEMUTRAN.

PROCEDÊNCIA: DIRETORIA DE TRANSPORTE - SEMUTRAN.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. NOVA LEI DE LICITAÇÃO.  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.

- Data de Entrada – 04/01/2024.

  
Elaine do Socorro de Moraes Lima  
Chefe de Gabinete  
Mat. 31266-5  
SEMUTRAN/PMA

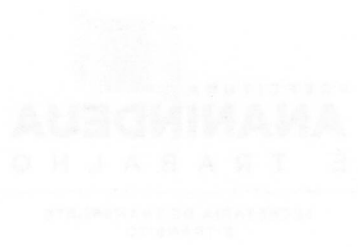
Senhora Diretora,

Considerando a exposição de motivos realizada pela Diretoria de Transporte desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), autorizo a abertura de procedimento licitatório próprio, com o objetivo de contratar empresa especializada na locação de veículos do tipo ônibus, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Remeto os presentes autos para análise e manifestação jurídica visando o posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Licitação do Município de Ananindeua (SML).

Em 04/01/2024.

  
Thalles Costa Belo  
Secretário Mun. de Transp. e Trânsito



DISPACHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Cidade de Ananindeua  
PA 31300-0  
ANANINDEUA

Secretaria Distrital

Considerando a importância da atuação jurídica da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, bem como a necessidade de garantir a eficiência e a transparência dos procedimentos administrativos, resolve-se autorizar a contratação de serviços de advocacia para a prestação de assistência jurídica ao Município de Ananindeua, conforme especificações em anexo.

Secretaria de Administração

**Memo. nº. 023/2023 – DIR.TRANSPORTES – SEMUTRAN**

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023.

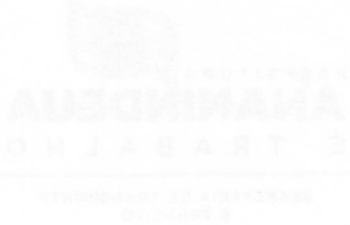
**Ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.**

**Assunto: Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus, para compor a frota do Serviço de Transporte Coletivo Intramunicipal do Município de Ananindeua, no Estado do Pará.**

**Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo, solicito a adoção das devidas providências e encaminhamentos necessários para abertura de procedimento licitatório com o fito de proceder aos atos necessários à realização de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus, para compor a frota que irá operar na prestação do Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal de Passageiros, visto que a vencedora da concorrência pública para a concessão do serviço de transporte público coletivo desistiu de sua operação.

Acerca do atual serviço de transporte, ressalta-se que o mesmo é delegado através de Ordens de Serviço (OS), e como instrumentos precários que são, apenas estabelecem os parâmetros operacionais do serviço, tais como: ponto inicial/final de viagem, frota operacional, período de operação, itinerário, frequências de viagens no horário de pico e fora do pico, dentre outros, os quais são dinâmicos e deveriam sofrer atualizações sistemáticas face ao crescimento urbano e populacional da cidade, portanto, **com obrigações jurídicas frágeis entre as partes**, as quais deveriam ser estabelecidas através do contrato, naturalmente precedido de licitação.



Memo n.º 003/2023 - DIR. TRANSPORTES - SEMUTRAN

Ananindeua, 29 de dezembro de 2023.

Às Secretarias Municipal de Transporte e Tráfego de Ananindeua.

Assunto: Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus para compor a frota do Serviço de Transporte Coletivo Interurbano do Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

**EM BRANCO**

Secretaria Secretária

No cumprimento da solicitação a respeito das licitações para abertura e realização das licitações para abertura de procedimento licitatório com o fim de proceder ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus para compor a frota do Serviço de Transporte Coletivo Interurbano do Município de Ananindeua, visando a melhoria da qualidade pública e a concessão do serviço de transporte público coletivo urbano de sua respectiva...

âmbito do atual serviço de transporte coletivo urbano, que o termo é delegado ao setor de Serviço de Transporte Coletivo, e como instrumento jurídico que são, após estabelecidas as condições gerais do serviço, tais como prazo mínimo de vigência, fonte contratual, período de entrega, condições de entrega, no âmbito do prazo e fim do prazo, bem como os demais aspectos relativos ao processo licitatório, que os interessados devem ser analisados e devidamente encaminhados para a população em geral, bem como, com o intuito de garantir a regularidade e a qualidade dos serviços prestados através do contrato, instrumentado mediante...

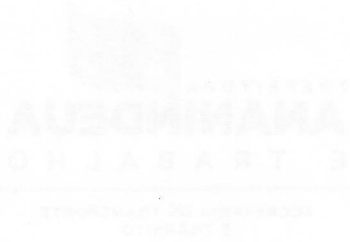
Diante disso, a gestão municipal procedeu com a iniciativa de formalização de projeto de reestruturação da rede atual de atendimento do serviço de transporte coletivo aos usuários, com a implantação de uma nova concepção operacional, com integração tarifária, com alterações de itinerários e criação de novas linhas e, principalmente, visando regularizar **a relação entre o Poder Público e a iniciativa privada**, com salutar efetivação de processo licitatório para delegação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Ananindeua, no Estado do Pará.

Para tanto foi contratada uma empresa de consultoria para fazer os estudos e apresentar os produtos técnicos e jurídicos para a realização da concorrência. Isso restou materializado em meados do mês de setembro de 2023, quando se consolidou informações sobre o Sistema de Transporte Coletivo e Mobilidade de Ananindeua no Termo de Referência e Projeto Básico que instruiu a fase interna do processo, onde foram aproveitadas contribuições de vários segmentos da sociedade, por ocasião da realização de Audiência Pública realizada para esse fim.

A PLANUM, empresa de consultoria especializada, concluiu os estudos e procedeu com a entrega dos produtos que subsidiaram a licitação, que, após analisados pela equipe desta SEMUTRAN, foram enviados à Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua (SML).

Naquela ocasião, a Secretaria Municipal de Licitação (SML) publicou o Aviso de Licitação do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus de Ananindeua, em um único lote, com tarifa de técnica de referência de R\$6,92 e tarifa pública de apenas R\$3,60, com a diferença entre elas subsidiada pelo Poder Concedente. O certame foi concluído com a apresentação de uma única empresa, a Kapa capital Facilities LTDA, com proposta comercial detalhada, com estudos de equilíbrio econômico e viabilidade financeira para operação com tarifa de remuneração de R\$6,91, aceitando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para iniciar a operação da nova rede, com frota adequada e disponível, além de garagem, equipamentos e recursos humanos, conforme estabelecido no edital e contrato de concessão, com prazo de execução de 15 (quinze) anos.

Acontece que, menos de um mês após a assinatura do termo de contrato, a referida empresa vencedora da concorrência pública protocolou documento desistindo da concessão que



Diante disso, a gestão municipal, por meio da Secretaria de Planejamento de Projetos de Investimento de Infraestrutura de Ananindeua, em parceria com o Poder Público e a iniciativa privada, com o intuito de promover a criação de empregos e a melhoria da infraestrutura urbana, vem apresentando o projeto de implantação de uma nova estação de tratamento de água e esgoto, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e a saúde pública, bem como a preservação ambiental.

Para tanto, a administração municipal vem realizando estudos e pesquisas para a realização de um projeto de engenharia e arquitetura para a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e a saúde pública, bem como a preservação ambiental.

**EM BRANCO**

A FAVIM, empresa de engenharia especializada em obras de saneamento e saneamento básico, vem apresentando o projeto de engenharia e arquitetura para a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e a saúde pública, bem como a preservação ambiental.

Diante disso, a administração municipal vem realizando estudos e pesquisas para a realização de um projeto de engenharia e arquitetura para a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e a saúde pública, bem como a preservação ambiental.

Assim, a administração municipal vem realizando estudos e pesquisas para a realização de um projeto de engenharia e arquitetura para a construção de uma estação de tratamento de água e esgoto, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e a saúde pública, bem como a preservação ambiental.

*[Handwritten signature]*

havia assinado, comprometendo, desta maneira, todo o planejamento operacional do serviço de transporte coletivo de passageiros do município, com prejuízos imensuráveis para a população.


Importa informar ainda que, após conhecimento desse episódio lamentável para todos os agentes envolvidos, em que pese a iniciativa de reunir com os operadores atuais para continuarem a oferecer, temporariamente, mesmo que de forma precária e em nível de quase colapso, visto que alguns atendimentos por linhas com características de social estão inoperantes.

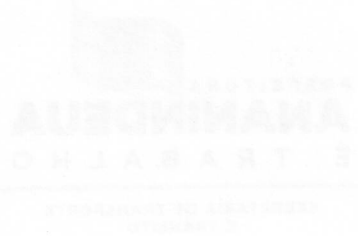
Neste sentido, para proceder com a regularização da prestação do serviço público de transporte coletivo, em caráter de urgência, no menor prazo possível, tendo em vista a sua essencialidade e sem poder sofrer solução de descontinuidade, resta imperiosa a mobilização desta gestão para realização de uma licitação visando a locação de veículos tipo ônibus, conforme os estudos realizados por esta SEMUTRAN, com transparência, legalidade e eficiência para consequente regularização da operação do serviço e atendimento digno à população usuária.

Evidencia-se, por fim, a atuação singular desta gestão quando diligencia diuturnamente no sentido de reparar o prejuízo causado pela caducidade do contrato de concessão que garantiria a operação do referido serviço com oferta compatível com os anseios da população. Assim, diante de todo o exposto, solicito autorização para que seja dado início ao processo administrativo licitatório e aos devidos encaminhamentos que se fazem necessários para dar seguimento ao feito.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR**  
Diretor de Transportes/SEMUTRAN



Para a realização do presente trabalho, foram realizadas pesquisas em arquivos e documentos de diversas instituições, com o objetivo de obter informações sobre a evolução da legislação e a atuação das autoridades competentes. Os dados foram analisados e organizados de acordo com o plano de trabalho, visando a obtenção de resultados que possam contribuir para o conhecimento da realidade e a melhoria dos serviços prestados.

Para a realização do presente trabalho, foram realizadas pesquisas em arquivos e documentos de diversas instituições, com o objetivo de obter informações sobre a evolução da legislação e a atuação das autoridades competentes. Os dados foram analisados e organizados de acordo com o plano de trabalho, visando a obtenção de resultados que possam contribuir para o conhecimento da realidade e a melhoria dos serviços prestados.

**EM BRANCO**

Para a realização do presente trabalho, foram realizadas pesquisas em arquivos e documentos de diversas instituições, com o objetivo de obter informações sobre a evolução da legislação e a atuação das autoridades competentes. Os dados foram analisados e organizados de acordo com o plano de trabalho, visando a obtenção de resultados que possam contribuir para o conhecimento da realidade e a melhoria dos serviços prestados.

  
GILSON TEÓFILO BARBOSA JUNIOR  
Diretor de Transportes e Estradas